



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

09/11/2023

REQUERIMENTO Nº 034/2023

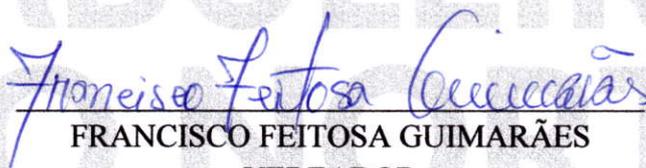
SECRETÁRIA

VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, vem requerer, que seja convidado o COORDENADOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, SENHOR THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, para vim prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços da recuperação e reposição da iluminação pública da cidade.

De acordo com a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a responsabilidade pela gestão e manutenção da iluminação de ruas, praças e avenidas, mesmo utilizando os postes de distribuição de energia elétrica da concessionária, é do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988.

Deste modo, requer que seja convidado o SENHOR THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, COORDENADOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, a se fazer presente a uma REUNIÃO DAS COMISSÕES, em data a ser definida, para prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços da recuperação e reposição da iluminação pública da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos  
06 de novembro de 2023.

  
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

VEREADOR



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

REQUERIMENTO Nº 034/2023, de autoria do Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, após ouvido este Egrégio Plenário, vem requerer, que seja convidado o COORDENADOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, SENHOR THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, a se fazer presente a uma REUNIÃO DAS COMISSÕES, em data a ser definida, para prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços da recuperação e reposição da iluminação pública da cidade.

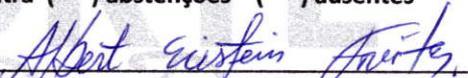
VEREADORES:

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
JOSÉ VANDECI MAIA	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
NEUKENNEDY MAIA SOARES	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

( ) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente

  
ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmstabuleiro



@cmtn\_oficial